



PORTRARIA Nº 212/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 13, inciso II, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda,

Considerando o DECRETO Nº 472/2025 publicado pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN;

Considerando o Feriado de Natal celebrado no dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 26 de dezembro 2025 (sexta-feira), data que sucede o feriado mencionado, para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 26 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com
